



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
ASSESSORIA JURÍDICA



REFERENTE: PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 00048/2024 - 02/04/2024 - DISPENSA Nº 00020/2024

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Assunto: Processo de Aditamento contratual.
Interessados: Prefeitura Municipal de Duas Estradas e: JOSE PAULO DOS SANTOS.
Anexo: Exposição de motivos e Justificativa correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

P A R E C E R

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a Minuta do Termo de Aditamento contratual, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração do contrato acima indicado na Imprensa Oficial.

Duas Estradas - PB, 31 de Outubro de 2024.

RAISSA LUCENA MONTENEGRO
Assessora Jurídico
OAB-PB 30.897